



Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Areia Branca
Gabinete do Prefeito

**DECRETO 786/2017
DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.**

Concede Gratificação de Tempo Integral ao Servidor VALDILENE LUCIA BARBOSA SANTOS, Chefe de Divisão, CCE-03.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei nº 002/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 10% (Cem por cento) de Gratificação de Tempo Integral ao Servidor **VALDILENE LUCIA BARBOSA SANTOS**, portador (a) do CPF nº 973.960.955-49 e do RG nº 3.031.530-1 SSP/SE, Chefe de Divisão CCE-03.

Art. 2º- Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º- Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra, Registre e Publique.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AREIA BRANCA, 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

ALAN ANDRELINO NUNES SANTOS
Prefeito Municipal